



PROJETO DE LEI Nº 126/2023.

“Dispõe sobre denominação de Via Pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Jambo**” a via pública com início nas proximidades do nº 734 da Avenida José Anatólio Barbosa, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 09 de maio de 2023.

Hermínio Bernardo da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
em 17/05/23
SECRETARIA GERAL

Weverson Rodrigues Silva
CPF: 076.331.486-24
Gerente da
Secretaria Geral

187
F. A. F. M. S. DO PATCOE
MAY 10 1904
ALSO COLLECTED (100)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Jambo** a via pública com início nas proximidades do nº 734 da Avenida José Anatólio Barbosa.

A denominação ora proposta – **Rua Jambo** – visa tornar oficial o nome pelo qual aquela via já é conhecida e identificada pela população.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.